

Despacho GDUR-06

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do laudo decorrente da **V Fiscalização Ordenada** realizada no dia 25/11/2022, tratando das condições da **Creche Benedito Theodoro Menegussi**, ocasião em que foram constatadas irregularidades.

Vossa Excelência dispõe do **prazo de 10 (dez) dias para apresentar diretamente** ao Senhor Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, **nos autos do Processo TC-010827.989.22 - Fiscalização Ordenada - Contas de Prefeitura**, as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Reitero estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE PASTRE, Diretor Técnico de Divisão**, em 29/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal**, em 29/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0650284** e o código CRC **31B1BB94**.

Rua Adolfo Zéo, 426 - Bairro Ribeirânia -
Ribeirão Preto

SP - CEP 14096-470

Referência: Processo nº 0019761/2022-59

SEI nº 0650284

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIO HENRIQUE PASTRE. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-9Z5B-95P5-5TPG-75NV